



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: Biologia Ambiental e Sanitária (ESA094) e Microbiologia Ambiental e Sanitária (ESA095).

O Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Faculdade de Engenharia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da Engenharia Ambiental e Sanitária ou Ciências Biológicas;
 - 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
 - 3 - Estar aprovado ou cursando as disciplinas de Biologia Ambiental e Sanitária (ESA094) e Microbiologia Ambiental e Sanitária (ESA095) ou Biologia Celular e Molecular (BIO115) e Laboratório de Biologia Celular (BIO103) e Biologia de Microorganismos (PAR039/539).
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve fazer a inscrição através do endereço eletrônico disponibilizado no quadro abaixo, anexando o histórico escolar em PDF.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.
(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles descritos nas ementas de ambas (ESA094 e ESA095). Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório, sendo 60 pontos (no total de 100 pontos) a nota mínima para aprovação.
- 2 - Entrevista com o orientador sobre conhecimentos relacionados às disciplinas, atividade didática, entre outros
Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório, sendo 60 pontos (no total de 100 pontos) a nota mínima para aprovação.
- 3- Será realizada a análise de histórico escolar (IRA e notas nas disciplinas objeto deste edital). A nota final será: nota final = (nota da prova + IRA+ média das notas nas disciplinas)/3
- 4 - Critério(s) de desempate: média das notas nas disciplinas objetos da monitoria.

Para maiores esclarecimentos e dúvidas: andre.amado@ufjf.br

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	de 14 a 20 de março de 2024.
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://forms.gle/9EtCSJQ1h2AX7rPP6

SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	22 de março à partir das 8:00 - dependendo do número de inscritos, pode ser necessário alguns ajustes que serão informados por e-mail.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	será informado por e-mail

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	22 de março a partir das 15:00
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	será informado por e-mail

Juiz de Fora, 14 de março de 2024.

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **André Megali Amado, Professor(a)**, em 14/03/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Eurico de Aquino Branco, Professor(a)**, em 14/03/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1750409** e o código CRC **0FE1B0E5**.